



PAUTA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 14ª LEGISLATURA

EM 01 DE ABRIL DE 2019, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA.**

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE.

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DO EXPEDIENTE.

2.3 LEITURA E DESPACHO DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÃO(ÕES):

2.3.1. **Mensagem Justificativa do Executivo n.º 021/2019**, de 26 de março de 2019, propondo alteração na redação do artigo 1º do Projeto de Lei do Executivo n.º 004/2019, que dispõe sobre a concessão de imóvel para a Associação do Clube da Terceira Idade Vovô Feliz de Medianeira.

2.3.2. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 003/2019**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de água do Município de Medianeira, dando outras providências.

2.3.3. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 005/2019**, de autoria dos Vereadores Pedro Ignácio Seffrin, Valdecir Fernandes, Sidney França, Tarcísio Becker Sobrinho e Nelson José de Bona, que proíbe a concessionária do serviço municipal de abastecimento de água e de esgoto sanitário a fixação e a cobrança de valor ou outra taxa mínima no Município de Medianeira.

2.3.4. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 006/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que institui a Semana da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista no Município de Medianeira.

2.3.5. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2019**, de autoria dos Vereadores Pedro Ignácio Seffrin, Valdecir Fernandes, Sidney França e Tarcísio Becker Sobrinho, que outorga ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz de Medianeira a Ordem de Grande Mérito da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 039/2019**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que requer o envio de expediente ao Diretor-Presidente da Cooperativa Agroindustrial Lar, Senhor Irineo da Costa Rodrigues, solicitando a pavimentação dos passeios públicos na Rua Minuano, entre a Avenida Brasília e a Rua Gal. Manoel Aranha, ao lado da Unidade de Recepção de



Grãos da Cooperativa no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Municípes residentes nas proximidades e que transitam diariamente pelo referido trecho nos procuraram para solicitar a realização desta melhoria. Sabedores de que a Cooperativa já realizou a pavimentação dos passeios públicos nas demais vias do entorno desta mesma propriedade, solicitamos o atendimento desta solicitação da população local.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2. Requerimento nº 040/2019, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que a Administração Municipal nos informe o total de recursos financeiros disponível no orçamento do exercício de 2019 para a realização de melhorias e manutenção da iluminação pública, e nos envie as seguintes informações referentes ao Contrato nº 179/2018, firmado com a Empresa JF Ferrari Materiais de Construção – ME: a) cópias das ordens de serviço para a realização de manutenção de iluminação pública emitidas pelo setor de serviços urbanos; b) relatório informando se a empresa cumpriu todas as ordens de serviço dentro do prazo de 48 horas; c) cópia dos Boletins de Medição e das Notas Fiscais, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019; d) relatório dos equipamentos repassados à empresa para a realização dos serviços contratados, contendo valores e quantidades; e) informações detalhadas sobre o caminhão com cesta de elevação cedido pelo Município à empresa contratada; f) cópia do contrato. JUSTIFICATIVA:- Podem ser encontrados no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência do Poder Executivo, o estrato do contrato, informações básicas no Sistema Pronim, onde ainda não está disponível cópia digital do contrato, e informações mais detalhadas no Edital de Licitação - Processo nº 139/2018, Pregão Presencial nº 77/2018, que resultou no Contrato nº 179/2018, cujo objeto é “prestação de serviços para manutenção da iluminação pública”. No referido Edital de Licitação, mais especificamente em seu Anexo I – Memorial Descritivo, encontramos informações detalhadas sobre as condições e quais os serviços à serem realizados, do qual destacamos o Item 3, que especifica, entre outros pontos, que o Município através do setor de serviços urbanos, emitirá ordens de serviço para a empresa contratada, que terá o prazo de 48 horas para o cumprimento dos serviços; que todo mês será feita medição dos serviços executados no mês anterior; e que a fiscalização emitirá Boletim de Medição, assinado conjuntamente com o contratante, para a emissão de Nota Fiscal. Além de no item 4, especificar que o Município irá ceder em comodato um caminhão para facilitar a execução dos serviços. Recentemente houve um aumento do número de reclamações da população com relação a demora para a realização dos serviços de manutenção da iluminação pública, o que contrasta com a contratação de empresa específica para este fim, motivo pelo qual solicitamos estas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3. Requerimento nº 041/2019, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, ao Deputado Estadual e Líder do Governo na Assembleia Legislativa, Senhor Hussein Bakri e ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, Senhor Luiz Felipe Kraemer Carbonell, solicitando que nos seja informado se tramita atualmente, pelos órgãos competentes do Estado, estudos visando a transformação da atual 2ª Cia do 14º Batalhão de Polícia Militar, em Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Paraná, bem como, solicitar o apoio de Vossas Excelências na viabilização desta proposta. JUSTIFICATIVA:- Há interesse direto dos titulares da atual companhia em elevar o nível da corporação, visto que se assim for procedido, na condição de Companhia Independente a



entidade passa a ter orçamento próprio, cabendo ao Comandante ser o gestor de recursos pecuniários e prover as necessidades anuais de recursos junto ao Tesouro do Estado. Caberá ainda ao Comandante, definir e adequar a quantia de homens necessários ao atendimento das comunidades envolvidas, quantificar quantas viaturas são necessárias e requerer tais provimentos diretamente ao Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná, agilizando a reposição dos materiais necessários ao desempenho das funções da corporação. Há alguns anos na região de Guaíra-PR, após chacina em que foram vitimadas 15 pessoas, o Governo do Estado do Paraná, através do Secretário de Segurança Pública, transformou aquele batalhão em Companhia Independente, para que a Polícia pudesse tomar atitudes e decisões rápidas ao combater o crime e oferecer melhor qualidade no controle da ordem social. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população abrangida pela Companhia Independente de Guaíra é de aproximadamente 80.000 habitantes, similar à que abrange o batalhão de Medianeira. É de conhecimento de todos que Medianeira, cortada pela Rodovia BR-277, serve de caminho à marginais provenientes de outras regiões do País e mesmo de Países limítrofes às fronteiras do oeste do Estado do Paraná, usando rotas alternativas dentro da área de abrangência do atual batalhão. A Companhia Independente traria consigo um Departamento de Inteligência, tornando desnecessário transferir tarefas para outras companhias, dando agilidade as ações preventivas tão ou mais importantes que as ações punitivas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4. Requerimento nº 042/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, Senhor Luiz Felipe Kraemer Carbonell e ao Secretário de Estado da Educação, Senhor Renato Feder, solicitando a inclusão do Município de Medianeira no Programa Escola Segura. **JUSTIFICATIVA:-** O Governo do Estado, através de uma parceria entre as Secretarias de Educação e Segurança Pública, lançou o Programa Escola Segura, que reúne uma série de ações e medidas preventivas de segurança para Alunos, Pais, Professores e comunidade. Uma das medidas é a presença de Policiais Militares da reserva nas Escolas Estaduais, que irão passar por treinamento especializado e além do trabalho de vigias da própria escola, irão se integrar aos diversos programas para identificar comportamentos, evitar bullying, estender o programa de prevenção contra as drogas e fazer monitoramento do ambiente escolar, tendo essa integração com o corpo pedagógico das Escolas, foco na mediação de conflitos, realizando também um trabalho de conscientização sobre disciplina e prevenção contra a violência. O Município de Medianeira, embora não se enquadre nas características básicas adotadas para a escolha dos Municípios que farão parte do projeto-piloto do programa, no dia 28 de setembro de 2018, sofreu dentro do ambiente escolar um caso assustador e de repercussão nacional, onde um aluno alvejou colegas com disparos de arma de fogo dentro de uma Escola Estadual do Município, o que deixou muitos alunos traumatizados e uma persistente sensação de insegurança. Por estes e outros motivos, solicitamos que o Município de Medianeira seja incluso neste programa, se possível, já em seu projeto-piloto, o que certamente irá trazer maior tranquilidade e segurança ao ambiente escolar.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5. Requerimento nº 043/2019, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Nelson Lauro Luersen e ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, Senhor Luiz Felipe Kraemer Carbonell, solicitando a viabilização de duas Viaturas Policiais para a 2ª Cia do 14º Batalhão de Polícia Militar. **JUSTIFICATIVA:-** Apoio em questões sociais ou atuando em projetos de



conscientização de crianças e adolescentes. A 2ª Cia do 14º BPM, atende além de Medianeira, aos Municípios de Missal, Itaipulândia São Miguel do Iguçu e Serranópolis do Iguçu, estando com sua frota de veículos defasada devido a transferência de algumas viaturas, determinada pelo comando superior, e devido à dificuldade de manutenção de alguns veículos, principalmente àqueles mais antigos. Os Municípios que compõe a 2ª Cia possuem extensa área rural e cabe a Polícia Militar a realização de rondas pelas zonas rurais e urbanas, o que obriga os veículos ainda em funcionamento a serem mantidos quase que ininterruptamente em serviço, transitando muitas vezes por estradas em precário estado de conservação, acelerando o desgaste e dificultando a realização de manutenções preventivas, pois a falta de mais uma viatura em serviço, por qualquer motivo, pode impossibilitar o atendimento de alguma ocorrência, bem como, a realização de rondas preventivas. Aliada a esta situação, o Município de Medianeira, devido ao crescimento populacional dos últimos anos, tem registrado aumento no número de ocorrências policiais nas áreas urbana e rural, o que tem contribuído para que se crie uma desagradável sensação de insegurança. Cabe-nos registrar que frente as limitações que possui, a Polícia Militar de Medianeira tem realizado um excelente trabalho, que certamente lograria maior êxito se a quantidade de viaturas fosse adequada ao número de equipes policiais. Por estes motivos, solicitamos o empenho de Vossas Excelências na viabilização de viaturas para a 2ª Cia do 14º BPM.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 011/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Conselho Municipal de Turismo de Medianeira, doravante denominado de COMTURMED, criado com o objetivo de implementar a política municipal de turismo em conjunto com o órgão oficial municipal de turismo, atuando como órgão consultivo e deliberativo, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento sustentável, nos termos do artigo 180 da Constituição Federal.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 7. **Indicação nº 028/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando o envio de equipe técnica ao Bairro Jardim Irene para mapear o estado de conservação das vias e elaborar cronograma de trabalho visando a realização de melhorias emergenciais, como “operação tapa buracos”, e posterior recape nas áreas que se fizerem necessárias. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores do Bairro que informaram a necessidade de manutenção em vários trechos de diferentes vias. O aumento populacional desta região do Município, devido a abertura de novos loteamentos, tem contribuído para o crescimento do tráfego de veículos e pedestres, o que acelera o desgaste do pavimento, que já se encontra em precário estado de conservação. Por estes motivos, sugerimos o envio de equipe para identificar as vias com maior necessidade de manutenção e programar o início dos trabalhos.

ITEM 8. **Indicação nº 029/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de recuperação nas estradas da Comunidade da Linha Sol e Ouro. JUSTIFICATIVA:- Produtores rurais da referida Comunidade nos procuraram para



solicitar a realização de melhorias nas estradas, permitindo o escoamento da safra e o recebimento de insumos, bem como, o trânsito diário de veículos para a realização das mais variadas atividades, com comodidade e segurança, uma vez que as estradas da região apresentam precário estado de conservação.

ITEM 9. Indicação nº 030/2019, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de melhorias, como o alargamento e instalação de proteções laterais na ponte sobre o Rio Alegria, na extensão da Rua Guaíra, Linha Salete. JUSTIFICATIVA:- A referida ponte é via de acesso ao Morro da Salete e às propriedades da região, motivo pelo qual, possui intenso tráfego de veículos leves de moradores e visitantes, e pesados que realizam o escoamento da produção agrícola local. A ponte é estreita e sem proteções laterais, o que expõe motoristas, ciclistas e pedestres ao risco de acidentes. Diante do exposto solicitamos ao setor competente a realização de melhorias, atendendo aos anseios dos moradores locais e das demais pessoas que transitam pelo trecho.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 29 de março de 2019.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário